



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 013/16-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a proposta, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Maria José da Silva Nazaré, encaminhada via Memorando n.º 014.2015.18.2.1.958388.2015.13672, de alteração da Lei Complementar Estadual n.º 11/1993, para acrescentar o inciso XXXIII ao art. 118, para divulgação de agenda de compromissos desempenhados no exercício da função por membros ministeriais;

CONSIDERANDO o teor do art. 33, incisos I, II, art. 29, inciso XX, art. 51, inciso VII, todos da Lei Complementar n.º 11/1993;

CONSIDERANDO o teor do art. 17, inciso IV, da Lei Federal n.º 8625/1993;

CONSIDERANDO o voto n.º 1059640.2015.PGJ, lançado às fls. 29/32, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Alberto Nunes Lopes, pela conversão da proposta de alteração legislativa em recomendação, sem caráter vinculativo;

CONSIDERANDO o voto divergente, proferido oralmente em sessão, da autoria da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, pela expedição de recomendação para todos os membros ministeriais ocupantes de cargos na Administração;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos votantes, em consonância com o voto divergente da douta Procuradora de Justiça, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, em sessão ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 1.º de julho de 2016;

RESOLVE:

PROPOR a expedição de recomendação, sem caráter vinculativo, nos termos do art. 29, inciso XX, art. 51, inciso Resolução n.º 013.2016.CPJ.1116264.2015.13672

VII, todos da Lei Complementar n.º 11/1993, c/c o art. 17, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625/1993, para divulgação diária de atividades e compromissos desempenhados no exercício da função, ressalvados os casos de sigilo, constitucionalmente previsto e circunstancialmente fundamentado, para os membros ministeriais ocupantes de cargos da Administração Superior e Órgãos Auxiliares do *Parquet* amazonense, por meio da rede mundial de computadores.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO
DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 1.º de julho de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Presidente do e. CPJ

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Membro

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA

Membro

KARLA FREGAPANI LEITE

Promotora de Justiça convocada